



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**ERRATA I - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022**  
**PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APUÍ-AMAZONAS.**

O Município de Apuí/AM, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, V e 30, IX da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal N.º 104/2004, Artigo 1º, torna público a realização de Concurso Público para a escolha do hino oficial do Município de Apuí/AM, de acordo com o Artigo 4º, realiza as seguintes alterações:

**1. o subitem 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

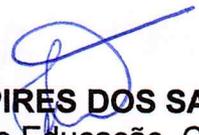
**5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1 Para a realização do Concurso, o Prefeito Municipal nomeará através de Decreto uma Comissão Julgadora para avaliação dos Hinos inscritos, composta por 09 (nove) membros distribuídos da seguinte maneira:

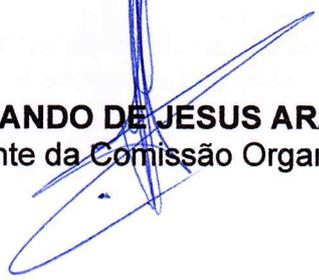
- I – um representante do Poder Executivo Municipal;
- II – um representante do Poder Legislativo Municipal;
- III – um representante da Associação Comercial;
- IV – um representante Paroquial;
- V – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – um representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais;
- VII – VETADO
- VIII – um representante da Associação Evangélica do Município de Apuí;
- IV – VETADO;
- X – um representante do Colégio Amazonino Mendes;
- XI – um representante do Colégio Gilberto Mestrinho.



**MARCOS ANTONIO LISE**  
Prefeito Municipal



**CLEVES PIRES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos



**FERNANDO DE JESUS ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Organizadora